



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1304/SSO, DE 10 DE AGOSTO DE 2010.

Emissão do COA da Michels Aviação Agrícola Ltda

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 1041/SSO, de 08 de julho de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 137 – Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir para a empresa Michels Aviação Agrícola Ltda, o Certificado de Operador Aeroagrícola de n.º 2010-06-6IAA-01-00, datado de 02 de agosto de 2010, com base nas seguintes características:

I – Endereço da Sede Social: Av. Engenheiro José da Silva Tiago, s/nº. Qd 300, Lt 07, Jardim Águas Claras, Sapezal – MT – CEP: 78.700-000

II – Tipo de Operador: Aeroagrícola;

III – Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais;

IV – Regulamentação: RBHA 137.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I – Autorização de Funcionamento, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE publicada no DOU; e

II – Registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO
GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL